



Termo de Apostilamento nº 01/2015

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
14/2013 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DA
INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA) E A EMPRESA
MERCANTIL IMÓVEIS PAULUK LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA)**, com sede na cidade de Foz do Iguaçu – PR, na Av. Silvio Américo Sasdelli, 1842, Vila A, CEP 85.866-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.806.275/0001-33, neste ato representado pelo Sr. **LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA**, Magnífico reitor em exercício, nomeado pela Portaria nº 1.241, de 2014, inscrito no SIAPE nº 1530626, doravante denominada UNILA;

Considerando o contrato nº 14/2013 celebrado entre a UNILA e a empresa Mercantil Imóveis Pauluk LTDA.;

Considerando solicitação de reajuste (fl. 226) feita pela CONTRATADA;

Considerando a Cláusula Sétima – Do Pagamento, do contrato nº 14/2013, que prevê reajuste anual pelo IGPM;

Resolve editar o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

1. O presente **Termo de Apostilamento** substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93;
2. Esta Apostila visa o reajuste do valor do contrato, pelo índice do IGPM = 3,54% (três vírgula cinquenta e quatro por cento), totalizando o valor do reajuste em **R\$ 2.973,60 (dois mil, novecentos e setenta e três Reais e sessenta centavos) mensais**, causando impacto total de R\$ 35.683,20 (trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e três Reais e vinte centavos), para 2014/2015.
 - 2.1 Com esta Apostila, o valor mensal do contrato passa de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil Reais) para R\$ 86.973,60 (oitenta e seis mil, novecentos e setenta e três Reais e sessenta centavos);
 - 2.1.2 O valor anual passará de R\$ 1.008.000,00 (um milhão e oito mil Reais) para R\$ 1.043.683,20 (um milhão, quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e três Reais e vinte centavos).
3. Os efeitos financeiros deste apostilamento tem efeito retroativo à 23 de setembro de 2014.
4. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender as despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

Foz do Iguaçu/PR, 06 de Janeiro de 2015.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA
Reitor em exercício Universidade Federal da Integração Latino-americana